



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

ERRATA -

Referente ao EDITAL Nº DE PRORROGAÇÃO DE BOLSAS Processo nº 00089.018861/2022-35
A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, **torna pública a seguinte correção** no EDITAL Nº DE PRORROGAÇÃO DE BOLSAS, referente ao EDITAL UESPI/PREX/DPPE Nº 041/2022, bem como nos Editais de Reabertura nº 073/2022 e nº 008/2023, destinadas aos membros do Grupo Cultural Coral da UESPI

Onde se lê:

"3. Período de Prorrogação: As bolsas serão prorrogadas por um período de 02 (dois) anos, a contar de 28 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2027."

Leia-se:

"3. Período de Prorrogação: As bolsas serão prorrogadas por um período de 02 (dois) anos, a contar de 28 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027."

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 07/03/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016978092** e o código CRC **AF2F0FCC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.018861/2022-35

SEI nº 016978092